



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Projeto de Lei nº 58/2025

**Autoria:** ALÉCIO CAU  
**Assunto:** Acrescenta o §3º ao art. 1º da Lei nº 6.091/21, que dispõe sobre a obrigatoriedade de debate público com a comunidade previamente à instalação ou funcionamento de Ecopontos no Município.

### Ao Plenário para leitura de pareceres, discussão e votação

Matéria incluída na pauta da Ordem do Dia da sessão da presente data teve seus pareceres exarados pelas Comissões Permanentes e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Valinhos, 25 de fevereiro de 2025.

**Israel Scupenaro**  
**Presidente**